



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
Cidade Universitária PAULO VI - C.O.C. 06 332-421/0001-68 - FONES: 245 51-61/245 15 00 - FAX: (098) 245 5822
Criada nos Termos da Lei Nº 1.166 de 30/12/81 - Caixa Postal 69 - São Luís/Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 246/2000 - CONSUN/UEMA.

**Cria o Curso de Especialização em
Administração Tributária da Universidade
Estadual do Maranhão – UEMA.**

A Vice – Reitora da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Artigo 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de capacitar técnicos em auditoria fiscal do tesouro estadual, além de agentes e auxiliares de arrecadação e fiscalização, portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, oportunizando a capacitação a nível de curso de especialização, aprofundando-os nos conhecimentos da área específica da Administração Tributária no Estado do Maranhão;

considerando a deliberação deste Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar o Curso de Especialização em Administração Tributária a ser realizado pela Universidade Estadual do Maranhão, através do Centro de Ciências Sociais Aplicadas em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º- Aprovar o Projeto anexo do citado curso, que passa a integrar a presente Resolução.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 30 de agosto de 2000.


Prof. Maria Eline Barbosa Oliveira

Vice-Reitora no exercício da Presidência do CONSUN.